



1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 12.º ano de escolaridade, da disciplina de Biologia, a realizar em 2020, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa da disciplina (Decreto-Lei n.º 286/89, programas novos implementados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2004) e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa de Biologia para o 12.º ano, homologado em 11 de outubro de 2004, e as áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova escrita e prática, ambas de duração limitada, essencialmente:

- Conhecimento e compreensão de dados, conceitos, modelos e teorias;
- Interpretação de dados de natureza diversa;
- Aplicação, em novos contextos e a novos problemas, dos conhecimentos adquiridos;
- Explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- Estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- Estabelecimento de relações de causa e efeito;
- Reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- Identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- Interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- Interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- Formulação e comunicação de opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- Utilização de linguagem científica adequada na comunicação escrita.

Os domínios a avaliar são os que se apresentam nas Aprendizagens Essenciais.

3. Caraterização da prova

A prova é constituída por uma prova escrita e um trabalho laboratorial (prova prática).

A classificação final da prova corresponde à média ponderada, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (escrita e prática), valendo a componente escrita 70% e a prática 30%.

É obrigatória a realização das duas componentes para a obtenção da classificação final.

3.1. Prova Escrita

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação das unidades do Programa.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, esquemas, fotografias e figuras.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios dos documentos curriculares.

A prova escrita é cotada para 200 pontos.

A valorização relativa das unidades de ensino apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa das unidades de ensino

Unidade	Título	Cotação (em pontos)
I	Reprodução e manipulação da fertilidade	50 a 60
II	Património genético	50 a 60
III	Imunidade e controlo de doenças	40 a 50
IV	Produção de alimentos e sustentabilidade	20 a 30

A prova inclui itens de seleção e itens de construção.

Nos itens de construção, as respostas podem resumir-se, por exemplo, a uma palavra, expressão, frase, letra ou a um número (itens de resposta curta), ou podem envolver a apresentação, por exemplo, de uma explicação, relação, previsão, justificação e/ou conclusão (itens de resposta restrita).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	20 a 30	5
	Associação/Correspondência	2 a 4	5
	Ordenação	2 a 4	5
Itens de construção	Resposta curta	2 a 4	5
	Resposta restrita	2 a 6	10

3.2. Prova Prática

A prova prática inclui a execução de uma atividade, de acordo com um protocolo experimental fornecido ao examinando, e a elaboração de um relatório orientado ou de um questionário, que envolve a discussão dos resultados e o estabelecimento de conclusões.

A execução da atividade envolve um conjunto de procedimentos experimentais, incluindo a manipulação de equipamentos e/ou instrumentos de medição e a recolha de resultados.

A valorização das componentes da prova prática apresenta-se no Quadro 3.

Quadro 3 – Valorização das componentes da prova

Componentes	Cotação (em pontos)
Execução da atividade	100
Elaboração do relatório ou questionário	100

A prova mobiliza conteúdos relativos à unidade de ensino *Reprodução humana e manipulação da fertilidade*.

A prova prática é cotada para 200 pontos.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A ausência de indicação inequívoca da versão da prova implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de seleção.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, são atribuídas cotações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Os itens de resposta restrita são classificados tendo em conta dois parâmetros:

- Conteúdo;
- Discurso e rigor científico.

Os critérios de classificação para estes parâmetros estão organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, opta-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

O parâmetro Discurso e rigor científico só é avaliado nos tópicos do parâmetro Conteúdo que tenham sido validados na resposta, pelo que a atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro Conteúdo implica a atribuição de zero pontos no parâmetro Discurso e rigor científico.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens de resposta restrita, quando se verificar o incumprimento das normas de nomenclatura binominal, aplica-se uma desvalorização de 2 pontos ao total da pontuação atribuída à resposta. Esta desvalorização aplica-se apenas uma vez.

Na componente processual prática, a avaliação é realizada com base numa grelha de registo de observação do trabalho laboratorial.

5. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Como material de escrita, o aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova prática é, ainda, necessária a utilização de bata.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A prova prática tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.